



MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 64/2019

-----Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, que por deliberação da tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 30 de abril de 2019, foi decidido a partir desta data desencadear o procedimento administrativo para a elaboração de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, porquanto:-----

- a) Das alterações legislativas, regulamentares e organizacionais ocorridas desde 2012 com impacto na atividade do Município de Leiria resulta a necessidade da revisão do regulamento e respetiva tabela de taxas;-----
- b) Com a publicação dos diplomas de concretização de transferências de competências para os órgãos municipais verifica-se a necessidade de alguns domínios serem estabelecidos preços e taxas pela prestação de novos serviços e de fornecimentos de bens.-----

-----Mais torna público que os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital na Internet, no sítio Institucional do Município de Leiria, e, no prazo de 15 dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os contributos que possam ser considerados no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação da revisão do regulamento, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados ou consulta pública.-----

-----Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem conter os dados necessários para serem identificados consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: nome ou a denominação social, número de identificação fiscal ou número único de pessoa coletiva, bem como a residência ou a sede, e ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, Edifício dos Paços do Concelho, entrada pela Rua Dr. João Soares, ou ser enviadas por correio para o endereço Largo da República, 2414-006 Leiria, ou ainda, por correio eletrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pela Câmara Municipal para a direção do procedimento regulamentar, cfr. n.º 2 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA val ser publicitado no sítio Institucional do Município de Leiria na Internet em www.cm-leiria.pt e afixado em lugares de estilo.-----

-----Leiria, 03 de maio de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Raul Castro